

RESOLUÇÃO Nº. 108 DE 29 DE MAIO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE ad referendum:

I) Alterar a ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UFGD, para inclusão do novo Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado em Psicologia/FCH, conforme segue:

000046	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS	FCH
	COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GEOGRAFIA	
	Secretaria de Pós-Graduação	
	COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO HISTÓRIA	
	Secretaria de Pós-Graduação	
	COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA	
-	Secretaria de Pós-Graduação	
	COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA	
	Secretaria de Pós-Graduação	
	COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA	
	Secretaria de Pós-Graduação	

II) Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Damião Duque de Farias